



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 528, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Designa comissão de recrutamento e seleção para estagiários em Direito – nível Pós-Graduação na PRCE em 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Recrutamento e Seleção para Estágio de Pós-Graduação em Direito, da forma seguinte disposta:

1. Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção de Estágio:

Dr. Fernando Antonio Negreiros Lima, Procurador da República, matrícula 178;

2. Coordenador-Geral do Processo Seletivo:

Edgar Araújo Luz, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3148;

3. Examinadores de Prova Objetiva:

3.1 Direito Processual Civil:

Dr. Ricardo Magalhães de Mendonça, Procurador da República, matrícula 956;

3.2 Direito Constitucional:

Dra. Lívia Maria de Sousa, Procuradora da República, matrícula 1179;

3.3 Direito Penal e Processual Penal:

Dr. Celso Costa Lima Verde Leal, Procurador da República, matrícula 1258;

4. Assistente do Processo Seletivo:

a) Nágila Fontenele Tahim, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 15833;

b) Raquel Alencar Accioly Nogueira, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 21246;

c) Cearly Maia Arruda, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3293;

d) Ana Cláudia Farias Caldas, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 25509;

e) Francisco Carlos Neto, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 12491;

Art. 2º O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção de Estágio será substituído em seus impedimentos eventuais pelo Procurador da República Dr. Ricardo Magalhães de Mendonça, matrícula 956.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 out. 2020. Caderno administrativo, p. 5.

M P F

Ministério Público Federal